



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.289/2026

“Dispõe sobre contratação de excepcional interesse público por tempo determinado”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 896/2017 e nº 897/2017, que trata das contratações temporárias por excepcional interesse público e de acordo com a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2026, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Contratar temporariamente por excepcional interesse público o Sr. Édson Batista Neto, para os serviços pertinentes ao cargo de Farmacêutico, símbolo XXV, jornada 40h/sem., cujas atribuições estão elencadas na Lei Municipal nº 1.087/2025.

Parágrafo único – O servidor contratado ficará subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A contratação temporária tem vigência com início em 01/06/2026 e término dia 30/11/2026, podendo ser rescindida ou prorrogada de acordo com a legislação em vigor, em conformidade com o interesse público e com o entendimento entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 01 de junho de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 01/06/2026

Assinatura

